



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

Com fundamento no artigo 70 da Constituição Federal, artigo 75 da Lei 4.320/64 e artigo 40 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, apresenta-se o Relatório de Controle Interno do primeiro semestre de 2022.

O presente relatório demonstra aspectos relacionados ao Controle Interno financeiro, orçamentário, patrimonial e demais obrigações legais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, bem como informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao primeiro semestre de 2022.

1 - Execução Orçamentária:

Na análise das operações financeiras e orçamentárias observou-se que estas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, sendo que:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) As Ordens de Pagamento estão devidamente acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas etc.)
- d) O regime de adiantamento se deu em conformidade à Portaria nº 006, de 25 de maio de 2017 do CONSAVAP.
- e) Todas as despesas foram realizadas mediante emissão de prévio empenho.

2 - Restos a pagar:

O montante de restos a pagar, do exercício de 2021, foi na ordem de R\$ 1.734.444,08, tendo sido quitado o valor em 05 de janeiro de 2022.

Ao final do 1º semestre do exercício de 2022, os registros contábeis não apresentavam restos a pagar.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

3 - Dívida Ativa:

Em 31/12/2021 não houve inscrição na Dívida Ativa, referente aos municípios consorciados.

Em 30/06/2022 não havia inadimplência nos pagamentos dos rateios, consequentemente, não existiam valores a ser inscritos em Dívida Ativa, mesmo que no decorrer do exercício.

4 - Receitas e despesas:

As receitas provenientes dos repasses municipais, do rendimento das aplicações financeiras e do recebimento de dívida ativa durante o primeiro semestre de 2022 foram de R\$ 11.316.122,34 (onze milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), e as despesas liquidadas somaram R\$ 10.767.583,59 (dez milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

5 - Repasses Municipais (rateio) - Inadimplência:

Ao final do primeiro semestre de 2022, os municípios se encontravam adimplentes com relação aos repasses municipais assumidos, com pleno atendimento as recomendações deste Controle Interno.

6 - Disponibilidade Financeira em 30/06/2022:

Conta corrente e aplicação	
Conta - Banco Do Brasil	R\$ 5.034.307,95
TOTAL:	R\$ 5.034.307,95

7 - Gestão Patrimonial:

Na análise da gestão patrimonial constatou-se que não houve aquisição de material permanente, no primeiro semestre de 2022.

8 - Controle das despesas com pessoal e encargos sociais:

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal, o percentual de salários e encargos com relação à Receita Corrente Líquida do primeiro semestre de 2022 foi de 2,64%. No primeiro semestre de 2022 foi concedida Revisão Geral Anual das Remunerações, com aplicação do índice inflacionário acumulado no exercício de 2021 (10,06%), nos termos da Portaria nº 001 de 11 de janeiro de 2022.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

Não foram realizadas admissões e exonerações que tenham causado aumento das despesas com pessoal.

9 - Contratação de pessoal:

Não ocorreram exonerações e contratações de pessoal no primeiro semestre do exercício de 2022.

Apontamentos do Controle Interno: A Secretaria Executiva, nos termos já apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, deve buscar a cessão de servidores de Municípios Consorciados, para que seja dado cumprimento as determinações do artigo 37 da CF.

10 - Processos Licitatórios, Dispensas e Contratos:

No primeiro semestre de 2022, foram realizados dois processos de dispensa de licitação, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

Extrato de Contrato - Contrato Administrativo nº 001/2022. Contratado: **CASP-VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.665.334/0001-40, sita a Av. Ministro Nelson Hungria, 544, sala 03, Centro, Santo Antônio do Pinha/SP, CEP: 12.450-000. Objeto: Locação de Licenças de uso de softwares de Gestão Pública, conforme especificações e termos constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, compreendendo os seguintes sistemas: 1 – SISTEMA CONTÁBIL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO; 2 – SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO; 3 – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E ESOCIAL; 4 – PORTAL DE PUBLICAÇÃO DOS DADOS PARA A LEI DE TRANSPARÊNCIA E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SIC) – EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO. Assinatura: 07/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses (07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023). Valor: Valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e anual de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). São José dos Campos, 09 de fevereiro de 2022. Victor de Cassio Miranda – Presidente do CONSAVAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

Extrato de Aquisição Direta, com dispensa de formalização do Contrato Administrativo nos termos do artigo 62 da Lei nº 8666/93. Fundamento legal da Dispensa de Licitação: art. 24, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso II, alíneas “a” do Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018. **CONTRATADO:** MVS CARTUCHOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.717/0001-84, estabelecida na Avenida Álvaro Ramos, nº 235 – Sala 53 – Bairro Belenzinho – São Paulo – SP, CEP – 03.058-060. **OBJETO:** Aquisição de Toner para impressora HP COLOR JET PRO – MPF M479FDW, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. Empenho nº 26/2022. Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). São José dos Campos, 23 de março de 2022. Victor de Cassio Miranda – Presidente do CONSAVAP.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaóçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

Os contratos foram devidamente informados junto ao Sistema AUDESP – Fase IV – TCE/SP, com pleno atendimento as recomendações deste Controle Interno.

11 - Transparência:

- No site do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP – www.consavap.com.br, encontram-se as informações referentes a Lei de Acesso a Informação, Portal da Transparência e toda documentação e atividade conforme legislação vigente.

O sítio eletrônico foi alimentado dando pleno cumprimento as determinações do artigo 14 da Portaria STN nº 274, de 13/05/2016 e as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

12 - QUADRO SÍNTESE – CONTROLE INTERNO – RELATÓRIO PRIMEIRO

SEMESTRE 2022

Denominação da Atividade	Unidade de Medida	Quantidade Estimada anual	Quantidade Realizada até o 1º semestre	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
Manutenção das atividades administrativas	Moeda	R\$ 1.013.815,52	R\$ 369.427,27	Avaliando proporcionalmente a quantidade estimada ao período do primeiro semestre, identificamos que a despesa foi realizada a menor devido o Coordenador de Programas e Projetos acumular a função de Coordenador Administrativo e Financeiro.
Manutenção e implantação das atividades do SAMU – REPASSES A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Moeda	R\$ 21.282.383,08	R\$ 10.398.156,32	Avaliando proporcionalmente a quantidade estimada ao período do primeiro semestre foi realizado a menor devido o empenhamento e liquidação de apenas 05 meses de execução dos serviços do SAMU. (Liquidação do 6º mês no segundo semestre).
Total	Moeda	R\$ 22.296.198,61	R\$ 10.767.583,59	

Observação: Os Repasses a Organização Social SPDM foram realizados respeitando os termos contratuais e os Relatórios emitidos pela Comissão Técnica de Avaliação e Fiscalização.

13 - Conclusão:

Diante das análises efetuadas, apresentamos recomendações para correções no primeiro semestre do exercício de 2022, com o objetivo de evitar apontamentos pelo TCE/SP quanto a ofensas aos princípios constitucionais consagrados no artigo 37 da Constituição Federal e incisos I e IV do artigo 35 da Constituição Estadual, durante o exercício de 2022.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa
Branca - São José dos Campos

Por fim, recomendamos ainda a **regularização dos AUTO DE
VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB** de todas as Unidades do SAMU, vinculadas ao
CONSAVAP.

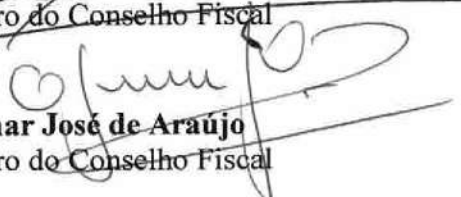
São José dos Campos, 14 de julho de 2022.



Izaías José Santana
Presidente do Conselho Fiscal



Elzo Elias de Oliveira Souza
Membro do Conselho Fiscal



Edmar José de Araújo
Membro do Conselho Fiscal